



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4221, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a Estabilidade da Sra. **SIMONE CAMILO DE ANDRADE**, regularmente aprovada no concurso público nº 01/2015, para o emprego público permanente de **AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES**, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º- Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de **SIMONE CAMILO DE ANDRADE**, CPF/MF nº 322.549.938-28, RG Nº 41.919.022-3, residente e domiciliada na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, aprovada no Concurso Público nº 01/2015, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o **EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES**.

Artigo 2º.- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de junho de 2018.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria
no 4221 Em 12/06/18 Livro nº 10
fol nº 10
O publicado por afixação, no Quadro de
Sede desta P. M., conforme art. 93 da Lei
Orgânica Município Espírito Santo do Turvo
Seu
Cristiane C. Ferreira da Silva
Diretora Municipal de Recursos Humanos
CPF: 17027067889